



BROCHIER - RS

Portaria nº 2653/2015

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 5 de janeiro de 2015

PORTARIA Nº2653/2015

CONCEDE FÉRIAS PARA A SENHORA MARLISE MARIA LAMPERT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Senhora **MARLISE MARIA LAMPERT**, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 1003, um período de **FÉRIAS** de **15** dias de **05/01/2015 a 19/01/2015**, conforme Art. 129 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, onde reza: "Todo empregado terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 05 DE JANEIRO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/2948/Laav0LbczIEVczNmV4o5J4bE2BOUuXsl.pdf>